



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPG Edu

DOUTORADO

Candidato(a)	Decisão do recurso	Justificativa decisão do recurso
638714	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador; (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.
8783	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

8778	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.
6737	INDEFERIDA	O projeto não atende ao disposto no Anexo 2 do Edital - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO - "O Projeto deverá conter até 10 mil caracteres".
6718	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador; (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.
2718	INDEFERIDA	Projeto não atende ao que consta no item 4.1.2. do edital – "A avaliação do Currículo Lattes será eliminatória, sendo exigido que o candidato apresente no mínimo um produto acadêmico (artigos, capítulos de livro, trabalhos e resumos em eventos da área, verbetes, trabalhos técnicos, sempre publicados). O candidato será considerado "não apto" caso não atenda a este requisito.
0759	INDEFERIDA	4.1.1.1. Homologação das inscrições Será feita a conferência do Formulário de Inscrição e dos arquivos anexados enviados pelo candidato, conforme o especificado na cláusula 2ª. A ausência e a inadequação de quaisquer dos documentos exigidos implica na eliminação do candidato do Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato terá sua inscrição INDEFERIDA.

0780	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador;
152770	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador; (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.
9790	INDEFERIDA	O projeto não atende ao disposto no Anexo 2 do Edital - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO - "O Projeto deverá conter até 10 mil caracteres".
8744	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (b) à qualidade acadêmica, sobretudo à clareza dos objetivos da pesquisa. O projeto não atende ao disposto no Anexo 2 do Edital - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO - "O Projeto deverá conter até 10 mil caracteres".
7792	INDEFERIDA	O projeto não atende ao disposto no Anexo 2 do Edital - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO - "O Projeto deverá conter até 10 mil caracteres". O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia ao objeto da investigação);

6774	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia ao objeto da investigação);
5733	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa. O projeto não atende ao disposto no Anexo 2 do Edital - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO - “O Projeto deverá conter até 10 mil caracteres”.
3733	INDEFERIDA	O projeto não atende ao disposto no Anexo 2 do Edital - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO - “O Projeto deverá conter até 10 mil caracteres”.
1705	INDEFERIDA	O projeto não atende ao que consta no seguinte item do edital: 4.1.3.2. A aprovação do projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador; (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia ao objeto da investigação);

Candidato(a)	Decisão do recurso	Justificativa decisão do recurso
285770	INDEFERIDA	Não há, no sistema referente ao processo seletivo, nenhum registro da inscrição do(a) solicitante.
6780	INDEFERIDA	Não há, no sistema referente ao processo seletivo, nenhum registro da inscrição do(a) solicitante.
1780	INDEFERIDA	Não há, no sistema referente ao processo seletivo, nenhum registro da inscrição do(a) solicitante.
9775	INDEFERIDA	Não há, no sistema referente ao processo seletivo, nenhum registro da inscrição do(a) solicitante.